



**Governo do Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tauá**

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **1º Quadrimestre de 2014**
Relatório: **Relatório Gestão Fiscal - RGF**
Data da Publicação: **30 de Maio de 2014**
Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sítios da internet www.camarataua.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Tauá, em 30 de Maio de 2014.

**MARIA DE FATIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2014

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESABRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	1.985.255,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Instituições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Documentos de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.985.255,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	76.000.000,00	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,61	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	41.040.000,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,34%>	38.988.000,00	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MARIA DE FATIMA VELOSO SOARES NOTA BAS
PRESIDENTE


**CONTABILIS SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE S/S**
CONTADOR
CNPJ: 07.815.807/0001-00



MARIA DE FATIMA VELOSO SOARES NOTA BAS
TESOUREIRO


ASTECONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTROLE INTERNO